

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90092/2024 – FURBAN/VR

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09h00min), conforme publicação às fls. 222, 223, 229-A e 230, na sala de cadastro do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **MARCELA RAFTOPOLO RAMOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MELISSA GONÇALVES VIEIRA, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, SIMONE DANTAS GONÇALVES** e **VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 0182/2024-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90092/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$171.200,76 (cento e setenta e um mil duzentos reais e setenta e seis centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **REFORMA DA UBSF ÁGUA LIMPA I, LOCALIZADA NA AV. FELIPE DOS SANTOS, Nº 545, BAIRRO ÁGUA LIMPA, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº **0128/2024**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA - ME	07.384.576/0001-49	Felipe Lambert da Cunha – 095.990.522-81
02	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	51.307.689/0001-32	Edvan Rodrigues Gomes – 092.533.077-90
03	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	36.376.662.0001/08	Monique Ramos de Azevedo – 144.963.297-19

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 171.113,78
02	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 169.488,77
03	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 154.070,02

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 154.070,02
2ª	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 169.488,77
3ª	CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 171.113,78

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANÇE	EMPRESA	LANÇE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA - ME	SEM LANÇE	-----
2ª	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 153.500,00
3ª	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	SIM	R\$ 153.400,00

Iniciada a segunda fase de lances.

LANÇE	EMPRESA	LANÇE	VALOR FINAL
1ª	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 153.200,00
2ª	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	SIM	R\$ 153.100,00

Iniciada a terceira fase de lances.

LANÇE	EMPRESA	LANÇE	VALOR FINAL
1ª	E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 153.000,00
2ª	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	SEM LANÇE	-----

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANÇE	VALOR NEGOCIADO
E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 153.000,00	SEM NEGOCIAÇÃO

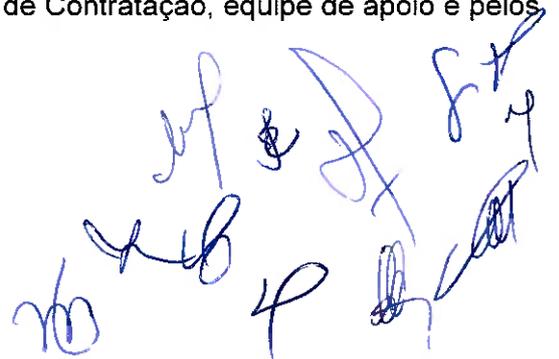
Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor ofertado de **R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

A Empresa **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total da proposta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que sim, a empresa **CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA - ME** interpôs recurso questionando não conter informação de prazo de execução na proposta da empresa vencedora do certame.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **10h17min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.




MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Agente de Contratação


ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio


FABIÚLA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio


KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio


MELISSA GONÇALVES VIEIRA
Equipe de Apoio

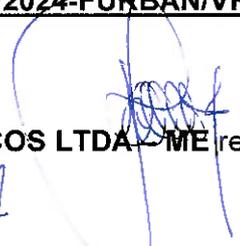

MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio


NATHALIA MESQUITA DA S. CARDOSO
Equipe de Apoio


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio


VERA LÚCIA DE PAULA
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90092/2024-FURBAN/VR:


CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA - ME representada por Felipe Lambert da Cunha.


E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA representada por Edvan Rodrigues Gomes


R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA representada por Monique Ramos de Azevedo.

